



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 14.05.2020, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CDIS INFORMÁTICA LTDA., TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PERPÉTUO DA SOLUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS LEGADOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES APRESENTADAS POR ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8510573-56.2023.8.06.0000).

APT 06/CT Nº 12/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o preâmbulo do mencionado pacto, para alterar a razão social da contratada, que passa a ter a seguinte redação:

*“O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **BRISK SOLUÇÕES AGEIS LTDA.**, CNPJ 03.080.097/0001-88, com sede no SCN Quadra 05, Brasília Shopping and Towers – Sala 118 – Bloco A – Asa Norte, em Brasília/DF, neste ato representado por Marco Antônio Bettini Gomes, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, que se regerá pelas Leis n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.”*



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

***SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE***

***DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE***